

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00024



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/12/2011 às 16h57

DATA 07/12/2011	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 552/2011		
Valéria / Mat. 46957	AUTOR DEP. SANDRO MABEL - PMDB/GO	Nº PRONTUÁRIO	
	TIPO 1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL		
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO

SUPRIMA-SE do artigo 2º, da Medida Provisória 552/2011, o § 8º acrescido ao artigo 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

JUSTIFICATIVA

A possibilidade de utilização dos créditos presumidos de PIS/COFINS pela agroindústria de laticínios possibilitou o crescimento do setor, com aumento na aquisição de leite do produtor nacional, chegando, pela primeira vez na história do Brasil, a constar como exportador. Este mecanismo também possibilitou que as empresas que utilizam essencialmente produtos nacionais enfrentassem as importações de produtos (leite em pó, queijo e soro) oriundos da Europa, EUA e países do Mercosul.

A medida, além de representar um retrocesso para o setor na medida em que provocará a descapitalização das pequenas e médias indústrias nacionais, deverá resultar em aumento dos preços ao consumidor, o que repercutirá na inflação, ou em redução do preço pago ao produtor, o que significará queda na renda agrícola e desestímulo ao produtor.

Por estas razões propomos a supressão do referido dispositivo, mantendo o regime atual de utilização dos créditos presumidos, como estabelecido na Lei 10.925/2004.

ASSINATURA

DEP. SANDRO MABEL - PMDB/GO

